



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666/93, bem como, considerando a realização da Chamada Pública nº 001/2022.

RESOLVE:

ADJUDICAR o procedimento licitatório, oriundo da Chamada Pública nº 001/2022; e em ato contínuo, **HOMOLOGAR** a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica do Município de Maxaranguape/RN, em favor dos licitantes habilitados no certame:

1. GRUPO INFORMAL DO ASSENTAMENTO BELO MONTE:

- 1.1 **GEILZA CRUZ**, CPF nº 010.624.224-57, valor R\$ 15.914,00 (Quinze mil novecentos e quatorze reais);
- 1.2 **MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA**, CPF nº 465.769.674-20, valor R\$ 12.680,00 (Doze mil, seiscentos e oitenta reais);
- 1.3 **FRANCISCO DUARTE LOURENÇO**, CPF nº 970.909.214-6, valor R\$ 12.927,20 (Doze mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos);
- 1.4 **ERIVAN FAUSTINO SANTANA**, CPF nº 850.102.354-04, valor R\$ 15.914,00 (Quinze mil, novecentos e quatorze reais).
- 1.5 **JANIO CLEICIO DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF nº 092.532.774-32, valor R\$ 14.075,90 (Quatorze mil, setenta e cinco reais e noventa centavos).

2. GRUPO FORMAL:

- 2.1 **ASSOCIAÇÃO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA PAZ – ACAPAZ**, CNPJ nº 09.019.699/0001-06, Valor R\$ 87.426,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Importa o valor global do certame R\$ 158.937,10 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos), pelo qual DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos vencedores.

Publique-se e cumpra-se

Maxaranguape/RN, 12 de abril de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal